



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 466, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETARIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário
Municipal de Finanças para assinar as Notas de Empenho, determinando o
pagamento de despesas.

Art. 2º - Fica excluída da presente delegação a
assinatura de cheques.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de janeiro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito